

## Piauí cria comitê para enfrentamento de desastres

por Vanize Lemos

A Secretaria Estadual da Defesa Civil do Piauí cria o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento de Desastres (Ceped), cujo objetivo é promover o intercâmbio de experiências e a articulação entre entidades governamentais e não-governamentais, de forma a integrar as ações de prevenção e enfrentamento de desastres no Estado do Piauí. A solenidade de criação e instalação do comitê acontecerá no Salão Azul do Palácio de Karnak, às 12h, desta terça-feira (29).

O Piauí tem a responsabilidade de oferecer medidas de intervenção imediatas para o enfrentamento das situações de desastres e de calamidade pública que afetam a população. Compete ao comitê,

assessorar, estudar e propor à Defesa Civil diretrizes de políticas governamentais para a prevenção e enfrentamento de desastres. Como também auxiliar na prevenção, socorro e assistência dos atingidos por desastres, bem como na recuperação das áreas deterioradas.

O Ceped será presidido pelo secretário da Defesa Civil, contando com representantes da Secretaria da Educação (Seduc); Secretaria da Saúde (Sesapi); Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semar); Secretaria da Assistência Social e Cidadania (Sasc); Comando Geral da Polícia Militar do Piauí; Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Piauí; Coordenadoria de Comunicação do Piauí (CCom); Agespisa; Departamento de Estradas

de Rodagem do Piauí (DER-PI) e Universidade Estadual do Piauí (Uespi).

O Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento de Desastres poderá ser integrado por representantes dos demais poderes e órgãos autônomos do Estado, órgãos federais, municípios, universidades, organizações religiosas, organizações da sociedade civil em comunicação, organizações não governamentais (ONGs), conselhos estaduais, conselhos municipais de defesa civil, entidades representativas dos trabalhadores e do empresariado e quaisquer outras instituições interessadas que venham a ser convidadas, por ato do presidente do Comitê, conforme decreto assinado pelo governador.

